PORTARIA N°149/2021 DE 23/02/2021

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL FRANCIELE PINHEIRO, DE ACORDO COM O ARTIGO 77° DA LEI COMPLEMENTAR N°004/2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º004/2011.

Considerando Requerimento da Servidora sob protocolo nº017/2021 DE 22/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida Licença Prêmio a servidora pública Municipal **FRANCIELE PINHEIRO**, de acordo com a Lei Complementar n°004/2011, pelo prazo de 30 dias de 23/02/2021 a 24/03/2021.

Parágrafo Único — Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora.

LICENÇA PRÊMIO	PERIODO
Concedida Abril/2019 (15 dias)	05/03/2012 a 04/03/2015 – 3 anos
Concedida Fevereiro/2021 (15 dias)	05/03/2012 a 04/03/2015 – 3 anos
Concedida Fevereiro /2021 -30 dias	05/03/2015 a 04/03/2018- 3 anos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, 23 de Fevereiro de 2021.

RAFAEL CALZA Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira Funcionária Designada